

RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR DE APOIO À EDUCAÇÃO - RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO -BOLSA DE RECRUTAMENTO (Portaria nº 233/2022, de 30/09)

DESPACHO

Nº 219/RH/2025

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional na área da Auxiliar de Apoio à Educação, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202503/0256, de 10 de março de 2025;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foi aceite pelas partes a proposta de adesão celebrada a 3 de novembro de 2025 (anexa ao processo de concurso), nomeadamente entre o Município de Tábua e a candidata, Jéssica Marina Duarte Simões, para início de funções a 17 de novembro de 2025;
- A quando da assinatura da proposta de adesão, a candidata informou que se encontra em fase gestacional final, prevendo-se o nascimento de nado vivo nos próximos dias;
- Nos termos dos números 5 e 6, do artº 25º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, *«Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de*

trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.». «A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.»;

- Foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025, em sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2024, e a sua 1ª Alteração em sessão da Assembleia Municipal de 14 de fevereiro de 2025, onde está prevista a necessidade de recrutamento de mais quatro Assistentes Operacionais na área de Auxiliar de Apoio à Educação para os Serviços de Educação, da subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social.

Determino, que os serviços procedam aos atos administrativos necessários para cumprimento do disposto no artº 38º, da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para que possa proceder à ocupação de mais um dos postos de trabalho.

Paços do Município de Tábua, 6 de novembro de 2025

Presidente da Câmara,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)